# O DIREITO E OS DESASTRES AMBIENTAIS

Lucas Beneduzi Pozzatto[1], Marcia Coser Petri[2]

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Videira, SC
2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Videira, SC

**Autor correspondente:** Lucas Beneduzi Pozzatto, lucaspozzattopcsc@gmail.com

**Área:** Ciência Jurídica

**Introdução:** Desastres ambientais são eventos que afetam comunidades e ecossistemas, causados por fatores naturais ou humanos. No Brasil, a recorrência dessas tragédias exige um arcabouço jurídico robusto, mas a falta de uma legislação específica e a mentalidade reativa do país comprometem a eficácia da gestão de crises. O "Direito dos Desastres" busca criar um sistema legal que, com base científica e na sustentabilidade, defina responsabilidades e aprimore a prevenção, a resposta e a reparação de danos, evitando que erros do passado se repitam. **Objetivo:** A finalidade do estudo é a conscientização a respeito da importância do direito ambiental no que tange aos desastres ambientais, os quais vêm em uma crescente e devem ter seus efeitos minorados a partir de uma série de ações oriundas de iniciativa pública e privada **Método:** Este estudo, de natureza fundamental, concentra-se no Direito dos Desastres. Do ponto de vista dos objetivos, o estudo classifica-se como exploratório e em relação aos seus procedimentos técnicos como bibliográfico. Pesquisas de natureza fundamental têm como objetivo principal o avanço científico e a ampliação dos conhecimentos teóricos, sem necessariamente buscar uma aplicação prática imediata. Os estudos de objetivos exploratórios buscam fornecer uma maior familiaridade com o tema investigado, sendo caracterizados por um planejamento flexível que considera diversos aspectos do fenômeno estudado. Os estudos que utilizam métodos bibliográficos consistem no levantamento de referências já publicadas, como artigos científicos, livros, teses e dissertações. Essa abordagem permite que o pesquisador entre em contato direto com o que já foi escrito sobre o tema, sendo muitas vezes o primeiro passo em qualquer pesquisa científica. **Resultados:** O Brasil carece de uma lei específica para desastres, agindo de forma reativa após as tragédias. Para uma gestão eficaz, é crucial adotar uma abordagem proativa, aprimorando a legislação e integrando setores públicos e privados. É fundamental investir em práticas sustentáveis e tecnologia, engajando a sociedade civil para proteger o meio ambiente e a população de forma sustentável. **Conclusão:** O Brasil não possui uma lei específica para desastres ambientais, resultando em uma atuação reativa e ineficaz. É urgente uma abordagem proativa: é preciso aprimorar a legislação, promover a coordenação entre setores, incentivar práticas sustentáveis e investir em tecnologia. Essas medidas são essenciais para proteger o meio ambiente e a população, evitando danos permanentes.

**Palavras-chave:** Desastre ambiental; Meio Ambiente; Direito Ambiental.

**Agradecimentos:** O autor Lucas Beneduzi Pozzatto agradece ao UNIEDU pela concessão de bolsa de estudos pelo programa FUMDES